



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Processo: 1017/2025 - PLO 85/2025

Fase Atual: Distribuir para as Comissão Permanentes

Ação Realizada: Distribuído

Próxima Fase: Analisar a Constitucionalidade do Projeto (Art. 37)

De: DIREÇÃO LEGISLATIVA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

Conforme Art. 37 do Regimento Interno encaminho o respectivo Processo para que a Comissão Permanente de Justiça possa opinar, obrigatoriamente, sobre a constitucionalidade ou não do projeto em tela. A Respectiva comissão deu Parecer favorável pela Constitucionalidade do Projeto.

Baixo Guandu-ES, 23 de outubro de 2025.

SALATIEL DIAS BEBIANO

DIRETOR LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003800350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003800350033003A005400

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **23/10/2025 09:58**

Checksum: **8424FCB2B7994161AC654D2B46E5C3A347EFA2860E8A300C053F644618CF627D**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003800350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.